

Comunicado

Corte Interamericana de Derechos Humanos

Corte IDH_CP-30/2024 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique [AQUI](#)



Corte IDH
Protegendo Derechos

A Corte Interamericana apresenta seu Relatório Anual 2023



Washington D.C., 10 de maio de 2024. – Nesta quinta-feira, 9 de maio, a Presidenta da Corte Interamericana de Derechos Humanos, Juíza Nancy Hernández López, apresentou, à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da OEA, o Relatório Anual da Corte IDH de 2023.

No relatório, destaca-se o trabalho realizado pela Corte IDH durante 2023, quando foram realizadas sessões de forma híbrida por um total de 22 semanas. Também foram ressaltadas as sessões realizadas no Chile e na Colômbia. Além disso, foram realizadas visitas de campo no contexto de diferentes casos que estão sob conhecimento do Tribunal.

Quanto à **função contenciosa da Corte**, em 2023 a Comissão Interamericana submeteu à Corte 34 casos novos, 10 a mais do que em 2022. Com a recepção desses casos, ao final de 2023 há 69 casos pendentes de resolução, com uma média de resolução de casos de 26 meses. Além disso, durante 2023 foram realizadas 24 Audiências Públicas de Casos Contenciosos, várias diligências probatórias e foram proferidas 33 Sentenças de Casos Contenciosos.

O Tribunal se pronunciou em temas como igualdade e não discriminação por orientação sexual;

impactos da corrupção na democracia; o direito à liberdade pessoal e os limites da prisão preventiva; o princípio de não regressividade no contexto do direito à independência judicial dos juízes eleitorais, as limitações às atividades de inteligência e a proteção de pessoas defensoras de direitos humanos. Além disso, referiu-se a limitações às atividades de inteligência e ao direito à autodeterminação informativa e a proteção de pessoas defensoras de direitos humanos; o direito ao protesto e condições para o uso da força, direitos em matéria indígena, e aos alcances do direito a um ambiente saudável.

Nesse sentido, a Juíza Nancy Hernández López destacou que a Corte IDH “é um tribunal que não se limita às funções próprias do estrado, mas que está presente no território dos Estados através do exercício de suas diferentes competências, ao mesmo tempo em que dedica espaço e tempo à formação e capacitação em direitos humanos na região”.

No ano passado, a Corte emitiu 28 resoluções sobre Medidas Provisórias. Sobre este tema, a Presidenta do Tribunal afirmou que “o fato de que a Corte tenha no dia de hoje um total de 44 medidas ativas, demonstra os desafios de graves violações de direitos humanos que a nossa região enfrenta”.



Quanto à **função de Supervisão de Cumprimento de Sentenças**, em 2023 foram realizadas 26 audiências relativas a 24 casos em etapa de supervisão. Além disso, foram emitidas 68 resoluções de Supervisão de Cumprimento, arquivando-se oito casos em razão do cumprimento das reparações ordenadas. Ao concluir o ano de 2023, a Corte conta com 296 casos em etapa de Supervisão, incluindo um total de 1.577 medidas de reparação.

Sobre a **função consultiva**, no ano de 2023 a Corte recebeu duas solicitações de pareceres consultivos. A primeira apresentada por Chile e Colômbia, sobre a emergência climática e os direitos humanos. A segunda, apresentada pela Argentina, sobre o conteúdo e o alcance do direito ao cuidado e sua inter-relação com outros direitos. Estes pareceres se somam à solicitação de parecer consultivo sobre as atividades de empresas privadas de armas e seus efeitos nos direitos humanos, apresentada anteriormente pelo México.

A respeito desses pareceres consultivos, a Juíza Nancy Hernández López destacou sua importância e transcendência, ressaltando que “a função consultiva da Corte permite aos Estados e aos órgãos da OEA participar ativamente no diálogo pelos direitos humanos na região, ao mesmo tempo que constitui um verdadeiro exercício democrático de participação, da sociedade civil, de pessoas particulares, instituições acadêmicas, e estudantes de qualquer parte do mundo”.

Ademais, a Presidente também destacou a criação do Canal Corte IDH TV, bem como o trabalho do **Centro de Formação**, que realizou mais de 23 processos de capacitação, contando com a inscrição de cerca de 27.000 pessoas, com cursos presenciais em vários países. Além disso, durante 2023 foi adotado o Protocolo de Atendimento Psicológico de vítimas.

Para concluir, a Presidenta Juiza Nancy Hernández López apelou ao compromisso fundacional da Organização com os valores da democracia e da dignidade humana, para que sejam condenados os desacatos constantes de países às decisões do Tribunal, “não para satisfazer à Corte, mas pelas vítimas de seus próprios países que clamam por justiça”. Além disso, dirigiu-se às ditaduras da região: “A mensagem que devemos enviar às ditaduras da região não é o silêncio. Ao contrário, a mensagem deve ser clara: o poder depositado, o poder confiado pelo povo, é para servir, não para oprimir”.

Para encontrar o relatório anual completo, clique [aqui](#).

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a corteidh@corteidh.or.cr. Para assessoria de imprensa pode contatar a Danniell Pinilla a prensa@corteidh.or.cr.

Pode subscrever os serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a comunicaciones@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte em [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourtHR para a conta em inglês), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [Soundcloud](#)

Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2024.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)

Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.